

PORTARIA Nº 38.168/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2811 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
CLAUDIA FERREIRA BORGES QUADROS	10985	15,00	06/07/12	SMSA
CLOVIS OKIDA	11274	15,00	25/07/12	SMSA
MARIA JOSE RODRIGUES PAES	1507	15,00	24/07/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas